



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022.

**"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo do Município e,

CONSIDERANDO a realização da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, na Capital da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, precipuamente, a inscrição e participação de parte dos Excelentíssimos senhores vereadores da Câmara Municipal de Capistrano/CE; e

CONSIDERANDO, por fim, a aprovação do Plenário do Poder Legislativo Municipal de antecipação da Sessão Ordinária nº 017/2022 da Câmara de vereadores, **faz publicar, para os devidos efeitos, o seguinte**

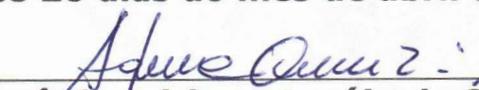
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica antecipada a SESSÃO ORDINÁRIA nº 017/2022 da Câmara Municipal de Capistrano, que originalmente aconteceria no dia 27 de abril de 2022, PARA O DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, no mesmo horário designado em Lei.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Capistrano/CE, aos 20 dias do mês de abril de do ano de 2022.



Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

